



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
DIRETORIA DE COMPRAS  
TERMO DE REFERÊNCIA



## 1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ/PA.

## 2. DA DESCRIÇÃO, QUANTIDADE E JUSTIFICATIVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	DESKTOP QUAD CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ RAM8GB DDR4	35,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : Especificação :DEVE TER A PARTIR DE 4 NUCLEOS E 4 THREADS, MEMORIA RAM 8GB DDR4, SSD 480 GB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX E KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W DE ALIMENTAÇÃO REAL, COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX 12V 2.0, COM 24 PINOS (20 +4 PINOS), SELETOR MANUAL DE TENSÃO 115/230V

2	COMPUTADOR COMPLETO QUAD CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ	158,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--	---------	---------	------	------

Especificação : Especificação :DEVE TER A PARTIR DE 4 NUCLEOS E 4 THREADS, MEMORIA RAM 8GB DDR4, SSD 480 GB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX, KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W DE ALIMENTAÇÃO REAL, COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX 12V 2.0, COM 24 PINOS (20 +4 PINOS), SELETOR MANUAL DE TENSÃO 115/230V E MONITOR 19,5" LED HD

3	IMPRESSORA ECOTANK MULTIFUNCIONAL WIFI, USB2.0	69,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: Sistema de tanque de tinta, leitor de cartão de memória, Wifi direct, Wi-fi, USB 2.0, bivolt. imprime, cópia e digitaliza com alta resolução. compatível com os sistemas operacionais: Windows, Mac OS X, Velocidade de impressão 33ppm colorido resolução máxima de impressão: 5760x1440dpi. imprimir via tablet e smartphones. Garantia de 12 meses. itens inclusos: cabo de alimentação, cabo USB, garrafa c/ tinta (amarelo, ciano, magenta e preto) cd de instalação com manual e guia rápido de instalação

4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA	89,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: laser monocromático com um alimentador automático de documentos (ADF) para até 35 páginas, bandeja de capacidade para até 250 folhas, rede sem fio ou ethernet, impressões e cópias de até 30ppm (A4) Imprime a partir de dispositivos móveis compatíveis. Digitaliza documentos para uma variedade de destinos. Impressão duplex automática, Digitalização colorida com resolução até 19200 x 19200 dpi (interpolada) e uma variedade de destinos para a função

5	NOBREAK 1200VA BIVOLT	95,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------	--------	---------	------	------

6	NOBREAK 1500VA BIVOLT	49,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	-----------------------	--------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
DIRETORIA DE COMPRAS



Especificação : Especificação: Senoidal, possui integrado engate rápido para instalação de bateria externa CBO 603 com capacidade minima de 12v e 90amperes

7	MICROFONE VOCAL PROFISSIONAL COM FIO	12,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	--------------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: Especificação: MICROFONE DE MÃE, PADRÃO POLAR CARIOIDE RESPOTA DE FREQUENCIA 50-15000Hz IMPEDANICA: 600 onhms SENSIBILIDADE 52dbv A 1, CABO XLP/FEMEA/P10, 4,5M

8	TABLET 256 GB 11 POLEGADAS	17,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	----------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: MEMÓRIA INTERNA 256GB, MEMÓRIA RAM 6GB, PROCESSADOR CPU Qualcomm Snapdragon 860 Octa Core de 2.96GHz, TELA LCD de 11Polegadas WQXG, 16:10 compatível com Dolby Vision, CÂMERA Principal de 13MP f/2.0 + Câmera Frontal de 8MP f/2.0, BATERIA 8.720 mAh, COMUNICAÇÃO USB-C, CARACTERÍSTICAS Compatível com Smart Pen, CONECTIVIDADE WIRELESS Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac, banda dupla 2.4GHz e 5GHz - Bluetooth 5.0

9	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 15,6" QUAD CORE	43,000	UNIDADE	0,00	0,00
---	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: Especificação: processador a partir de quatro núcleos e quatro threads 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memória RAM 8GB DDR4, SSD interface m.2 nvme de 256gb da tela 14", slot de expansão sata 2,5", porta Ethernet RJ45, porta HDMI 2.0 ou superior, mínimo 2 portas USB 2.0 ou superior

10	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 15,6" OCTA CORE	22,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: Especificação: processador a partir de oito núcleos e oito threads 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memória RAM 8GB DDR4, SSD interface m.2 nvme de 256gb da tela 14", slot de expansão sata 2,5", porta Ethernet RJ45, porta HDMI 2.0 ou superior, mínimo 2 portas USB 2.0 ou superior

11	TELÃO PROJETOR COM TRIPÉ	16,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: TELÃO PROJETOR COM TRIPÉ: POLEGADA 100" (4:3) FORMATO 4:3 (quadrada) BORDAS NA COR PRETA E COR DA AREA DE PROJEÇÃO BRANCA TECIDO: MATTE WHITE (VERSO PRETO). MEDIDAS DA AREA DE PROJEÇÃO BRANCA: (CxL) 2,03x1,52m medida do produto: (CxLxA) 2,10x8,3x6,7 CM MEDIDA DA CAIXA: (CxLxA) 228x11,5x11CM ALTURA DO TRIPÉ: ATÉ 2,80MT. PESO DO PRODUTO: 13,6KG. PESO DA EMBALAGEM 8,7KG. GARANTIA 1 ANO.

12	PROJETOR DATASHOW	30,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: imagens em 1080p, 3400 lumens ou superior, tecnologia 3LCD, portas hdmi, vga, compatível com sistemas Windows, IOS e Android.

13	SUPORTE PARA DATA SHOW	14,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	------------------------	--------	---------	------	------

14	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER COM DUPLEX	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: IMPRESSORA A LASER MONOCRAMATICOCOMPACTA COPIA E DIGITALIZAÇÃO DUPLEX AUTOMATICO FRENTE E VERSO, DIGITALIZAÇÃO 40 PÁGINAS POR MINUTO

15	MONITOR 21,5" LED FULL HD	18,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--------	---------	------	------

16	MONITOR 23,8" LED FULL HD	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------	--------	---------	------	------

17	SCANNER DE MESA	31,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
DIRETORIA DE COMPRAS



Especificação : Especificação: Velocidade de até 35ppm/ 70 ipm com tecnologia SINGLE-STEP que permite digitalizar frente e verso de um documento de uma só vez. O ADF com capacidade de até 50 páginas é capaz de processar lotes de documentos alimentação vertical, scanner duplex colorido.

18	DESKTOP DUAL CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ RAM8GB DDR4	15,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação :DESKTOP DUAL CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ RAM8GB DDR4(COMPLETO), DEVE TER A PARTIR DE 2 NUCLEOS E 4 THREADS, MEMORIA RAM 8GB DDR4, SSD 480 GB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX E KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W DE ALIMENTAÇÃO REAL, COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX 12V 2.0, COM 24 PINOS (20 +4 PINOS), SELETOR MANUAL DE TENSÃO 115/230V

19	DESKTOP OCTA CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ RAM8GB DDR4	17,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação :DEVE TER A PARTIR DE 8 NUCLEOS e 8 THREADS, MEMORIA RAM 8GB RAM DDR4, SSD 480 GB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX E KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM 600W DE POTÊNCIA REAL 80 PLUS

20	COMPUTADOR COMPLETO DUAL CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ	76,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : DEVE TER A PARTIR DE 2 NUCLEOS E 4 THREADS, MEMORIA RAM 8GB DDR4, SSD 480 GB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX, KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX 350W DE ALIMENTAÇÃO REAL, COMPATÍVEL COM O PADRÃO ATX 12V 2.0, COM 24 PINOS (20 +4 PINOS), SELETOR MANUAL DE TENSÃO 115/230V E MONITOR 19,5" LED HD

21	COMPUTADOR COMPLETO OCTA CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ	22,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação :DEVE TER A PARTIR DE 8 NUCLEOS e 8 THREADS, MEMORIA RAM 8GB RAM DDR4, SSD 480 GB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX, KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM 600W DE POTEENCIA REAL 80 PLUS E MONITOR 21,5" LED FULL HD"

22	NOBREAK 700VA BIVOLT	180,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------------	---------	---------	------	------

23	SCANNER COM VOZ PARA PC	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------------	-------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
DIRETORIA DE COMPRAS



*Especificação : Especificação : O scanner converte documentos impressos em áudio, para que o DEFICIENTE VISUAL tenha acesso ao seu conteúdo, usando reconhecimento ótico de caracteres (OCR) instalado no PC. dentre outras vantagens, poderá escolher a sintetizador de voz da sua preferência, bem como: acesso direto nos botões do scanner a 5 funções rápidas: abrir documento, digitalizar e gravar, digitalizar e ler documento, copiar e imprimir e pausar leitura abre arquivos traduzidos para braile, extensões BRF E BRL, que são automaticamente convertidos para serem lidos possui gestão e leitura de arquivos RTF, TXT, DOC, PDF, HTM, XML, OBX, ARK e DAISY Possui ferramenta de ampliação: ampliação até 16x, cores de alto contraste, salienta o texto lido possui driver de áudio, editor de texto, recebe e envia fax, calculadora etc..*

24	TRIPÉ PROFISSIONAL VIDEO 5KG C/ CABEÇA HIDRAULICA	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	-------	---------	------	------

25	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 14? DUAL CORE	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	-------	---------	------	------

*Especificação : Especificação: Especificação: processador a partir de dois núcleos e quatro threads 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memória RAM 8GB DDR4, SSD interface m.2 nvme de 256gb da tela 14", slot de expansão sata 2,5"*

26	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 15,6" DUAL CORE	8,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	-------	---------	------	------

*Especificação : Especificação: Especificação: processador a partir de dois núcleos e quatro threads 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memória RAM 8GB DDR4, SSD interface m.2 nvme de 256gb da tela 14", slot de expansão sata 2,5", porta Ethernet RJ45, porta HDMI 2.0 ou superior, mínimo 2 portas USB 2.0 ou superior.*

27	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 14? QUAD CORE	9,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	-------	---------	------	------

*Especificação : Especificação: Especificação: processador a partir de quatro núcleos e quatro threads 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memória RAM 8GB DDR4, SSD interface m.2 nvme de 256gb da tela 14", slot de expansão sata 2,5", porta Ethernet RJ45, porta HDMI 2.0 ou superior, mínimo 2 portas USB 2.0 ou superior*

28	NOTEBOOK MEMÓRIA RAM 8GB DDR4 14? OCTA CORE	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	-------	---------	------	------

*Especificação : Especificação: Especificação: processador a partir de oito núcleos e oito threads 1.6 Ghz até 3.9 Ghz, memória RAM 8GB DDR4, SSD interface m.2 nvme de 256gb da tela 14", slot de expansão sata 2,5", porta Ethernet RJ45, porta HDMI 2.0 ou superior, mínimo 2 portas USB 2.0 ou superior*

29	MONITOR 19.5" LED, HD, HDMI, VESA, AJUSTE DE ÂNGULO	66,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

*Especificação : Especificações: Cor: Preto Tela: Tamanho 19,5" Tipo de Tela: LED TN Brilho: 200 cd/m² Resolução Máxima: 1366 x 768 Contraste Estático: 600:1 Suporte de Cores: 16,7 Pixel Pitch: 0,3177 x 0,3070 mm Tempo de Resposta: 2ms Revestimento de Tela: Anti-glare (3H) Frequência: H: 30 - 61 kHz / V: 56 - 75 Hz Ângulo de Visão 90° / 65° Líquido (sem base) 2,0 kg Entradas/Saídas: - D-Sub - HDMI - HP Out*

30	RACK PAREDE PARA REDE	6,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------	-------	---------	------	------

*Especificação : Especificação Rack de Parede, Padrão 9U X 570MM Para instalações de switches, OLTS, sistemas de Telecom e CFTV, desmontável, para armazenar e proteger componentes de rede, com porta frontal removível com visor de acrílico, laterais com ventilação e removíveis*

31	RACK DE PISO 670MM	4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	-------	---------	------	------



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
DIRETORIA DE COMPRAS



Especificação : Especificação: Para instalações de servidores, switches, OLTS, sistemas de Telecom e CFTV, Moldura com espaços para passagem e fixação dos cabos, Tamanho: 24U, Porta: Acrílico e Fecho com Chave, Abertura: Direita ou Esquerda, padrão: 24U 670MM

32	RACK DE PISO 800MM	2,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--------------------	-------	---------	------	------

Especificação : Especificação: PADRÃO 44U 800MM, Rack Servidor Desmontável Padrão 44u 800mm, Para instalações de servidores, switches, OLTS, sistemas de Telecom e CFTV, usado para organização dos cabos e equipamentos ativos, passivos e acessórios da rede estruturada, Porta: Acrílico e Fecho com Chave, Abertura: Direita ou Esquerda

33	COLETOR DE ASSINATURA DIGITAL LCD 1X5	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------------	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação: capturar assinaturas, de forma rápida, eficiente e segura Assinaturas E manuscritas

34	COMPUTADOR COMPLETO OCTA CORE 1.6GHS ATÉ 5.0 GHZ 16GB	10,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---	--------	---------	------	------

Especificação : Especificação : DEVE TER A PARTIR DE 8 NÚCLEOS e 8 THREADS, MEMÓRIA RAM 16GB, DDR4, SSD 1TB, PLACA MÃE DUPLA SAÍDA DE VIDEO: HDMI FULL HD E VGA, 6 CONEXÕES USB: 4X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, 5 CONEXÕES DE AUDIO HD: 3X TRASEIRAS E 2X FRONTAIS, CONEXÃO DE REDE: REDE GIGABIT DE ALTA VELOCIDADE 10/100/1000 MONTADO EM UM GABINETE MICRO ATX, KIT TECLADO E MOUSE USB COM/SEM FIO, FONTE DE ALIMENTAÇÃO ATX COM 600W DE POTEÊNCIA REAL 80 PLUS E MONITOR 21,5" LED FULL HD"

35	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA SEMI-PROFISSIONAL	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	-------	---------	------	------

Especificação : Economia em até 50% em papel com impressão automática frente e verso, certificação ENERGY STAR, 1941 tamanho padrão preto, ciano, magenta, amarelo, rendimento 5.000 páginas, resolução máxima de impressão 4800x1200 DPI de resolução otimizada.

36	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLORIDA COM SISTEMA DE TINTA BULK	5,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	-------	---------	------	------

Especificação : Economia em até 50% em papel com impressão automática frente e verso, certificação ENERGY STAR, 1941 tamanho padrão preto, ciano, magenta, amarelo, rendimento 5.000 páginas, resolução máxima de impressão 4800x1200 DPI de resolução otimizada, de acordo com as regras RoHS

37	NOBREAK 1400 VA	20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------	--------	---------	------	------

Especificação : SENOIDAL COM EXPANSÃO PARA BATERIA EXTERNA

A justificativa para a aquisição de material de informática, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ. A utilização de tecnologia da informação é essencial para o bom funcionamento dos serviços públicos, proporcionando maior eficiência, agilidade e transparência nas atividades governamentais.

#### Modernização da infraestrutura:

Atualmente, vivemos em uma era digital, na qual a tecnologia desempenha um papel fundamental nas atividades diárias de todas as organizações. A aquisição de material de informática possibilitará a modernização da infraestrutura da Prefeitura de IPIXUNA DO PARÁ, permitindo que os funcionários e servidores públicos executem suas tarefas de forma mais eficiente e produtiva.

#### Melhoria da prestação de serviços públicos:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**



Ao adquirir material de informática adequado, a prefeitura estará investindo na melhoria da prestação de serviços públicos à população de Ipixuna do Pará. Com os recursos tecnológicos adequados, será possível otimizar os processos internos, reduzir burocracias e aumentar a eficiência dos serviços oferecidos nas áreas de saúde, educação, segurança, transporte e outras.



**Agilidade na gestão administrativa:**

A informatização dos processos administrativos é um importante passo para tornar a gestão pública mais ágil e eficaz. Com a aquisição de material de informática, será possível implantar sistemas integrados de gestão, automatizar tarefas repetitivas, simplificar fluxos de trabalho e otimizar a comunicação interna. Isso resultará em uma administração mais eficiente, reduzindo o tempo necessário para a execução de atividades administrativas rotineiras.

**Transparência e acessibilidade:**

A utilização de tecnologia da informação proporciona maior transparência nas ações governamentais. Com a aquisição de equipamentos e recursos tecnológicos, a prefeitura poderá disponibilizar informações de forma mais acessível ao público, por meio de sites, portais de transparência e outras ferramentas digitais. Isso contribuirá para fortalecer a relação entre a administração pública e os cidadãos, promovendo a participação e o controle social.

**Capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos:**

A aquisição de material de informática também abre espaço para a capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos municipais. Através de treinamentos e cursos específicos, será possível aprimorar o conhecimento e as habilidades dos funcionários, capacitando-os para lidar com as demandas tecnológicas e utilizar os recursos de forma adequada, garantindo um melhor aproveitamento dos investimentos realizados.

Diante desses argumentos, é evidente que a aquisição de material de informática é fundamental para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará. Tal medida proporcionará a modernização da infraestrutura, a melhoria dos serviços públicos, a agilidade na gestão administrativa, a transparência e acessibilidade, além de incentivar a capacitação e desenvolvimento dos servidores públicos.

### **3. DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS**

3.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens permanente, nos termos da Lei n. 10.520, de 2002, do Decreto n. 3.555, de 2000.

### **4. MÉTODOS E ESTRATÉGIA DE SUPRIMENTO**

4.1. O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com prazo de entrega não superior a 07 dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Compras.

### **5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

5.1. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega do objeto em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

### **6. PRAZO DE VALIDADE/GARANTIA**

6.1. A licitante vencedora obriga-se a entregar o objeto, estritamente, com as especificações descritas neste instrumento e as normas aplicáveis.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84  
DIRETORIA DE COMPRAS



## 7. DAS OBRIGAÇÕES DA LICITANTE VENCEDORA

7.1. A contratada obriga-se a:

7.2. Efetuar a entrega dos bens, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações dos produtos.

7.3. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecedem a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.4. Fornecer sempre que solicitado, a contar da notificação, a documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

7.5. A Contratada responderá por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, taxas e encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, bem como manter durante todo o período, todas as condições de habilitação e qualificação do procedimento licitatório;

7.6. A retirada e a substituição dos materiais defeituosos e/ou por qualquer outro motivo serão custeadas exclusivamente pelo fornecedor.

7.7. Responder por qualquer prejuízo ou danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos materiais, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

7.8. Manter, durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições que ensejaram sua habilitação e qualificação no certame licitatório.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ

8.1. Efetuar o pagamento nas condições e no prazo de até 30 (trinta) dias corridos contados a partir da data de apresentação das Notas Fiscais/Faturas discriminativas, em 02 (duas) vias, devidamente atestadas, podendo o Município de IPIXUNA DO PARÁ, descontar eventuais multas que tenham sido impostas à empresa contratada;

8.2. Notificar a adjudicatária, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos itens recebidos para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

8.3. Fornecer por escrito às informações necessárias para o recebimento do material objeto do certame, fornecendo todas as facilidades para seu efetivo cumprimento;

8.4. Não permitir o recebimento do material em desacordo com o preestabelecido;

8.5. Efetuar controle dos fornecedores, dos preços, dos quantitativos fornecidos e das especificações do material registrado;

8.6. Notificar o fornecedor registrado via e-mail ou telefone, para a retirada da Nota de Empenho;

8.7. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada.

## 9. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente em nome do fornecedor no prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**



9.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

9.3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.

9.4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.

9.5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

9.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00XXX44, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,00XXX44$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

9.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

## **10. DAS PENALIDADES**

10.1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

10.1.1 - advertência;

10.1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

10.1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

10.1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE,





**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**



atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

10.1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ, por até 2 (dois) anos.



10.2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 10.2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 10.2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 10.2.4 - fizer declaração falsa;
- 10.2.5 - cometer fraude fiscal;
- 10.2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 10.2.7 - não celebrar o contrato;
- 10.2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;

10.3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

10.4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

10.5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

## **11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. O descumprimento das obrigações e demais condições do Edital sujeitará o Licitante às seguintes sanções, quando for o caso:

- a) Advertência.
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com Unidade Gestora por prazo não superior a 5 (cinco) anos.
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

11.2. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

11.3. As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará.

## **12. DAS PENALIDADES**

12.1. Pelo descumprimento total ou parcial das condições previstas na proposta ou no contrato, a Unidade Gestora poderá:



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 83.268.011/0001-84**  
**DIRETORIA DE COMPRAS**



12.1.1. Aplicar à adjudicatária ou contratada as sanções previstas no art 87, da Lei nº 8.666/93, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabíveis.

12.1.2. Fica estabelecido o percentual de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, para os casos de atraso, sem a devida justificativa e após aceitação pela Administração Pública, inexecução ou desistência da contrata.

12.1.3. O recolhimento desta multa será feito diretamente em conta a ser disponibilizada pelo Município De IPIXUNA DO PARÁ/PÁ garantido o direito ao contraditório, em até 5 (cinco) dias úteis de seu recebimento protocolado, sem prejuízo das demais sanções legais a serem estabelecidas no Edital.



IPIXUNA DO PARÁ/PA, 22 de junho de 2023.

  
**RODRIGO SARMENTO COSTA**  
**DIRETOR DE COMPRAS**  
**PORTARIA Nº 1464/2022**

*Rodrigo Sarmiento Costa*  
Diretor de Compras  
Port. nº 1464/2022